



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

**DECRETO N.º 1267/2017**

**“Revoga, in totum, o Decreto n.º 1245/2017”.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

**CONSIDERANDO** que o cargo de Diretor de Administração e Finanças é de confiança nomeado em comissão pelo Prefeito Municipal, conforme artigo 3º da Lei Complementar n.º 251/2013;

**DECRETO:-**

**Art. 1º** Fica revogado, "in totum", o Decreto n.º 1245 de 04 de maio de 2017, que nomeou Diretor Administrativo do SAEHOL, ref. 18, a partir de 1º de maio de 2017, o Sr. Sebastião Ribeiro dos Santos, RG MG 5.294.548.

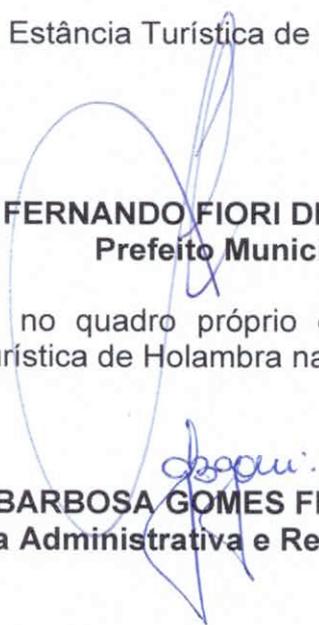
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de Agosto de 2017.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 de Agosto de 2017.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos